

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 02 de outubro

de 19 91

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 02 de outubro de 1991.

Dispõe sobre concessão de títulos de "CIDADÃO BRAGANT<u>I</u> NO" e dá outras providências.

JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNI-PAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara aprovou e eu pro - mulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidos aos sacerdotes franciscanos: Frei CONSTANCIO NOGARA, Reitor da Universidade "São Francisco", Frei
CAETANO FERRARI, Vice-Provincial da Província Franciscana da Imaculada Con ceição do Brasil e Frei FÁBIO PANINI, Secretário da Casa de Nossa Senhora da
Paz - Ação Social Franciscana, títulos de "CIDADÃO BRAGANTINO".

Parágrafo Único - A outorga dos títulos será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser designada de comum acordo com os homenageados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 02 de outubro de 1991

a) dr. JOSE JOZEFRAN BERTO FREIRE

Presidente da Câmara Municipal